EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

DISCIPLINAS:

VET 043 – Bovinocultura de Leite

VET 049 – Bovinocultura de Corte

O Departamento de <u>Medicina Veterinária</u> da Unidade <u>Faculdade de Medicina</u> faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2021) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de <u>1</u> vaga(s) para monitores bolsistas e de <u>1</u> vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção <u>recondução</u> no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos (70 pontos) que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Raças e cruzamentos para produção de leite e Corte; Manejo de bovinos de leite e corte a pasto e em confinamento; Manejo de bezerros e novilhas de leite e corte; Manejo de vacas no período de transição e vacas em lactação; Manejo sanitário de bovinos de leite e corte; Avaliação de Carcaças e qualidade da carne.
- 2. Análise de Histórico Escolar (20 pontos)
- 3. Entrevista e análise de horário disponível (10 pontos)

Os alunos que obtiverem rendimento menor que 60 pontos serão automaticamente desclassificados

Critério(s) de desempate: Nota obtida nas disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 18/10/2021 a 22/10/2021

ENDEREÇO

ELETRÔNICO: https://forms.gle/JoDbhpFawYYJgt558

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 25/10/2021 - 17 h

ENDEREÇO Informações de participação do Google Meet

ELETRÔNICO: Link da videochamada: https://meet.google.com/jzj-bzcm-iox

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 27/10/2021 - 14 h

ENDEREÇO O resultado será enviado para a lista de e-mails gerada durante o processo

ELETRÔNICO: de inscrição

Juiz de Fora, 18 de outubro de 2021.

Chefe do Departamento

Professor Orientador